PROJETO DE LEI Nº 018/2019

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Maria Adélia Bezerra (Maria de Pedro Lúcio)**, a rua sem denominação localizada no Conjunto dos Trabalhadores, Bairro Senador Dinarte Mariz, com extensão de 180 metros, ligando a Travessa Josefa Giorgina da Silva (Zefinha da Difusora) à Travessa Armando Pereira de Araújo (Armando do Trator).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Vereador

Anexo